

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 1º de dezembro de 2009

Data e Local: 1º de dezembro de 2009, às 14:00 horas, na sede social da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia"), situada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83.

Presença: Acionistas representando mais da metade do Capital Social; o representante da Companhia, Oscar Antônio Fontoura Becker, o membro do conselho fiscal da Companhia Mauricio Diácoli; os representantes da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda, Oscar Antonio Fontoura Becker e Magda Previero e o representante da KPMG Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Oscar Antonio Fontoura Becker - Presidente; **Magda Previero** - Secretária.

Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 17 e 18 de novembro e no Valor Econômico nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2009. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. II - Ratificar a nomeação e a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CRC sob o nº 2SPO14428/0-6 e no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 ("KPMG") para avaliação do patrimônio líquido da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Major José Levy Sobrinho, 2700-A, 1º andar, sala C inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.603.244/0001-33 ("Meritor"), pelo seu valor contábil, e para elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); III - Aprovar, depois de lido e discutido, o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG com base nos balanços patrimoniais com data base de 02 de novembro de 2009; IV - Aprovar, após examinado e discutido, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Meritor pela Companhia, celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Meritor em 12 de novembro de 2009, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Protocolo"); V - Aprovar a incorporação da Meritor pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Meritor, a qual nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, será sucedida pela Companhia em todos os seus bens, participações societárias, direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A incorporação ora aprovada será realizada sem aumento do capital social da Companhia. VI - Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. VII - Os acionistas presentes deliberaram por maioria, aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações a ser outorgado a administradores e empregados da Companhia e das sociedades por ela controladas, na forma constante do Anexo I, que fica arquivado na sede da Companhia. O acionista Credit Agricole Asset Management manifestou-se contrário a esta deliberação. **Encerramento da Assembléia:** A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Cruzeiro, 1º de dezembro de 2009. **Assinaturas:** OSCAR ANTONIO FONTOURA BECKER - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária; COMPANHIA IOCHPE; ISI PARTICIPAÇÕES LTDA; INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; IBI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; EVELYN NOEMI BERG IOSCHPE; FUNDAÇÃO IOCHPE; DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA; DAN IOSCHPE; IVONCY BROCHMANN IOSCHPE; IBOTY BROCHMANN IOSCHPE; SALOMÃO IOSCHPE; GUSTAVO BERG IOSCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE; EBIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA E GLAUCIA STIFELMAN IOSCHPE - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - p.p. Rodrigo Rabelo Tavares Borba; CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMENT - p.p. Saulo dos Santos Clemente; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING COMMON TRUST FUND; FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA; JNL LAZARD EMERGING MARKETS FUN; NORGES BANK -p.p.. Paulo Roberto Bellentani Brandão; FUNDO FATOR SINERGIA III - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - Marco Ferreira Orlandi; MAURICIO DIÁCOLI; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES; Flavio Lambstaln; MERITOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - Oscar Antonio Fontoura Becker/Magda Previero na qualidade de Secretária declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** Secretária. JUCESP nº 464.381/09-5, em 07/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 1º de dezembro de 2009

Data e Local: 1º de dezembro de 2009, às 14:00 horas, na sede social da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia"), situada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83.

Presença: Acionistas representando mais da metade do Capital Social; o representante da Companhia, Oscar Antônio Fontoura Becker, o membro do conselho fiscal da Companhia Mauricio Diácoli; os representantes da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda, Oscar Antonio Fontoura Becker e Magda Previero e o representante da KPMG Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Oscar Antonio Fontoura Becker - Presidente; **Magda Previero** - Secretária. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 17 e 18 de novembro e no Valor Econômico nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2009. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. II - Ratificar a nomeação e a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CRC sob o nº 2SPO14428/0-6 e no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 ("KPMG") para avaliação do patrimônio líquido da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Major José Levy Sobrinho, 2700-A, 1º andar, sala C inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.603.244/0001-33 ("Meritor"), pelo seu valor contábil, e para elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); III - Aprovar, depois de lido e discutido, o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG com base nos balanços patrimoniais com data base de 02 de novembro de 2009; IV - Aprovar, após examinado e discutido, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Meritor pela Companhia, celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Meritor em 12 de novembro de 2009, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Protocolo"); V - Aprovar a incorporação da Meritor pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Meritor, a qual nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, será sucedida pela Companhia em todos os seus bens, participações societárias, direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A incorporação ora aprovada será realizada sem aumento do capital social da Companhia. VI - Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. VII - Os acionistas presentes deliberaram por maioria, aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações a ser outorgado a administradores e empregados da Companhia e das sociedades por ela controladas, na forma constante do Anexo I, que fica arquivado na sede da Companhia. O acionista Credit Agricole Asset Management manifestou-se contrário a esta deliberação. **Encerramento da Assembléia:** A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Cruzeiro, 1º de dezembro de 2009. **Assinaturas:** OSCAR ANTONIO FONTOURA BECKER - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária; COMPANHIA IOCHPE; ISI PARTICIPAÇÕES LTDA; INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; IBI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; EVELYN NOEMI BERG IOSCHPE; FUNDAÇÃO IOCHPE; DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA; DAN IOSCHPE; IVONCY BROCHMANN IOSCHPE; IBOTY BROCHMANN IOSCHPE; SALOMÃO IOSCHPE; GUSTAVO BERG IOSCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE; EBIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA E GLAUCIA STIFELMAN IOSCHPE - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - p.p. Rodrigo Rabelo Tavares Borba; CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMENT - p.p. Saulo dos Santos Clemente; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; GENERAL ELETRIC PENSION TRUST; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING COMMON TRUST FUND; FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA; JNL LAZARD EMERGING MARKETS FUN; NORGES BANK -p.p.. Paulo Roberto Bellentani Brandão; FUNDO FATOR SINERGIA III - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - Marco Ferreira Orlandi; MAURÍCIO DIÁCOLI; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES; Flavio Lambstain; MERITOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - Oscar Antonio Fontoura Becker/Magda Previero na qualidade de Secretária declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** Secretária. JUCESP nº 464.381/09-5, em 07/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

VEC - 2COL X 13CM


11 3885.9696